



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

A comissão permanente de licitação (CPL)
Sra. Maria de Fátima da Silva Pires

Assunto: Parecer Técnico de Engenharia referente à análise da proposta de preço da empresa participante da Concorrência Pública nº 3141104.2024 do Processo Administrativo nº 1411042024.

Em atendimento a comissão permanente de licitação (CPL), através da agente de contratação MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIRES, que solicita o Parecer Técnico da **CLÁUSULA 8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, referente a análise da proposta financeira da licitante classificada em primeiro lugar no Edital desta concorrência acima citada.

Prezado(a),

Segue o parecer técnico de engenharia referente à análise da proposta da empresa participante da Concorrência Pública nº 3141104.2024, objeto especificado em edital para contratação de serviços de engenharia para contratação de empresa de serviço de engenharia para construção de uma escola de educação infantil tipo b, no bairro açazal no município de prainha- Pará.

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

Para elaboração deste Parecer Técnico foi analisado o cumprimento da CLÁUSULA 8 do Edital e seus subitens pela empresa licitante.

Os documentos analisados foram fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Prainha – Pará, para que sejam verificadas as propostas e a qualificação técnica dos licitantes, nos termos do Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Documentos apresentados:

Empresa: DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ:
07.959.847/0001-47

A CARTA PROPOSTA É COMPOSTA DE:

1. Carta proposta comercial;
2. Planilha resumo;
3. Planilha orçamentária;
4. Cronograma Fisico-Financeiro;
5. Planilha de preços unitários
6. Planilha de composição de BDI;
7. Encargos Sociais.
8. Habilitação técnica

DA ANÁLISE:

Da carta proposta comercial

A empresa apresentou proposta financeira com o valor total de R\$ **1.769.607,10** (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), aproximadamente 25% menor que o valor base da Administração Municipal (Poder Público) para execução do Objeto.

Quanto ao Orçamento

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto, observa-se que o orçamento apresentado está compatível com o modelo proposto do projeto base, porém foram identificados erros insanáveis na composição de preços unitários.

Quanto ao Cronograma

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto à Composição Analítica de Preços Unitários

Pela análise das composições dos serviços, verificamos que **o licitante**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



alterou os coeficientes de mão-de-obra em todas as composições de custos dos itens da planilha orçamentária, em desacordo com o estabelecido no item 8.7 alínea “b” (“será desclassificada a proposta vencedora que não obedecer às especificações técnicas contidas no projeto básico”).

Para as composições de custo dos itens que compõem a planilha orçamentária, foram utilizadas tabelas de referências oficiais do SEDOP, SINAP, ORSE desonerado, conforme estabelecidos no projeto básico anexo B, item 1.1, exemplo de itens considerados relevantes no orçamento:

Fig. 1 – Composição do item 10.1 da planilha (projeto básico)

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74000/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	70,40	70,40
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0260000	871,33	18,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,72	22,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,94	27,91
Insumo	00007325 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA	Material	KG	0,5200000	6,89	3,47
MO sem LS =>				17,90	LS =>	15,81	MO com LS => 33,71
Valor do BDI =>				23,25	Valor com BDI => 93,85		

Fig. 2 – Composição do item 10.1 da planilha (proposta do licitante)

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74000/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M2	1,0000000	56,48	56,48
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0250000	543,84	13,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7657554	23,37	17,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1911751	18,83	22,42
Insumo	00007325 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA	Material	KG	0,5200000	4,98	2,58
MO sem LS =>				15,47	LS =>	12,97	MO com LS => 28,44
Valor do BDI =>				14,24	Valor com BDI => 70,72		
					Quant. =>	1.057,8200000	Preço Total => 74.809,03

Fig. 3 – Composição do item 9.6 da planilha (projeto básico)

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,71	72,71
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	24,69	17,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	19,94	6,25
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	38,90	42,00
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,28	1,17
MO sem LS =>				8,19	LS =>	7,24	MO com LS => 15,43
Valor do BDI =>				24,01	Valor com BDI => 96,72		

Fig. 4 – Composição do item 9.6 da planilha (proposta do licitante)

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,65	57,65
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5564773	23,37	13,00
Composição	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3035332	18,83	5,71
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	31,12	33,60
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,72	4,42
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,22	0,92
MO sem LS =>				6,92	LS =>	5,81	MO com LS => 12,73
Valor do BDI =>				14,53	Valor com BDI => 72,18		
					Quant. =>	924,2000000	Preço Total => 66.708,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Cabe destacar que os coeficientes de composições de custos são definidos por equipe especializada do SINAPI, a partir de levantamento de dados e estudos estatísticos comprovados para cada serviço:

Cada serviço é observado em diversas obras, o que permite reunir número significativo de dados objetivando extrair coeficientes médios representativos da quantidade de tempo e materiais necessários para a execução do serviço, conforme as combinações dos fatores impactantes da produtividade. As composições aferidas apresentam coeficientes estatisticamente determinados a partir de amostra constituída de medições diárias pelo prazo mínimo de 5 dias em cada obra.

O processo de aferição promove a atualização e ampliação do banco de composições, visando ainda à incorporação de novos insumos e técnicas construtivas e à padronização das premissas e critérios estabelecidos na concepção das referências. (SINAPI - Metodologias e Conceitos - 8ª Edição) (grifo nosso)

No caso em tela, o Projeto Básico (Anexo B) definiu os coeficientes de produtividade com base nas composições extraídas do SINAPI e tabelas de referência oficiais. A redução dos coeficientes, de forma aleatória por parte da licitante, pode levar à representação irreal do preço unitário, com a ocorrência de quantitativo de mão de obra impraticável e material insuficiente para compor a unidade dos serviços a que se propõe.

Observa-se ainda que a empresa deixou de fazer a compatibilização das bases, deixando o orçamento com valores de insumos diferentes para o mesmo material, como podemos ver na, pag 33/89 valor unitário em kg do cimento portland CP II 32 na tabela sinapi é R\$ 0,88, já na pag 69/89 o valor unitário para este mesmo insumo na tabela do orse é de R\$ 0,62, uma diferença de 29,54%.

Fig. 5 – Composição do item 10.2 da planilha (proposta do licitante)

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,000000	35,89	35,89
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,031000	719,97	22,31
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2154478	23,37	5,03
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1077238	18,83	2,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,88	0,44
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,4350000	14,00	6,09
					MO sem LS =>	4,91	LS =>	4,11
					Valor do BDI =>	9,05	Valor com BDI =>	44,94
						Quant. =>	1,057,8200000	Preço Total =>
								47.538,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Fig. 6 – Composição do item 10.2 da planilha (proposta do licitante)

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padoias de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	485,83	485,83
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,0000000	18,83	75,32
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA	Material	m³	1,3374877	81,04	108,39
Insumo	00001106/SIN API	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,04	189,28
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,62	112,84
					MO sem LS =>	25,82	LS =>	21,66
					Valor do BDI =>	122,52	MO com LS =>	47,48
							Valor com BDI =>	608,35

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

A empresa apresentou em sua planilha de composição de BDI de 25,22%, verificou-se por meio de consulta eletrônica no portal do [sintegra](https://app.sefa.pa.gov.br/sintegra/) <https://app.sefa.pa.gov.br/sintegra/>, que o regime de apuração tributária da empresa é do regime Normal. Logo não está obrigada apresentar o detalhamento dos percentuais que compoem o BDI, como PIS, COFINS e ISS, podendo usar a mesma composição proposto pela administração, no entanto observa-se que a mesma adotou em sua composição o ISS de 2,5%. obs: conforme legislação tributária municipal Lei complementar nº 93, de 28 de dezembro de 2018, Art. 2, alínea “c”, anexo III, item 7, sub item 7.01.01, que fixa a alíquota de ISS de 5% para obras e serviços de engenharia. Logo está em desacordo com o edital item item 8, subitem 8.7, alínea “e”.

Quanto a Composição de Encargos e Leis Sociais sobre a Mão de Obra

Pela análise comparativa quanto à composição, foi utilizado a tabela de encargos informada pela administração para a avaliação deste item, a composição dos encargos Sociais sobre a mão de obra nos valores de 44,39% para mensalista e 83,87% para horista está em acordo com os previsto para os valores desonerados, logo a mesma está compatível.

Quanto a qualificação técnica

Após análise técnica verifica-se que a licitante cumpre com o item 9.23, referentes a qualificação técnica.

Quanto à disponibilidade de pessoal técnico especializado:

Verificou-se que a licitante deixou de apresentar o que se pede na alínea “c”, do item 9.23.3.1.

Quanto à capacitação técnico-profissional:

Após análise técnica verifica-se que a licitante cumpre fielmente o que se pede no item 9.23.3.2.



DO PARECER:

Para elaboração deste Parecer Técnico foram analisadas as planilhas de quantitativos e preços, bem como suas composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e composição de Encargos Sociais, apresentada pela empresa licitante embasadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3141104.2024, conforme exposto, a equipe técnica entende-se que a proposta da empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA**, cumprem em partes com a CLÁUSULA 8 do Edital e seus subitens, porém a erros insanáveis, na planilha de formação de preços unitários, que altera todo o valor da proposta, logo esta em desconformidade com a alínea “a” do **subitem 8.7** do edital, que desclassificaria a proposta, sendo assim. Diante disso, este profissional emite parecer.

CONCLUSÃO:

Diante do que foi analisado com base na Lei Federal nº 14.133/2024, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, e considerando-se ainda que a licitação seja um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública escolhe a proposta mais benéfica, constituindo um ato administrativo formal conduzido pelo Gestor Público. Esse processo deve ser realizado em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, visando garantir a melhor escolha para o interesse público, emite o **PARECER NÃO FAVORAVEL**.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Prainha, 06 de dezembro de 2024.

Edinelson Magno Vieira
Engenheiro Civil
CREA – PA: 1518225640